A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros Não-Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2020/2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social através do artigo 5º, inciso 5º da Lei Complementar Municipal nº 062 de, 10 de agosto de 2015, considerando o Edital de Convocação nº 001/2020 – CMAS e os decretos que institui a Comissão Organizadora, Decreto nº 9.151, de 13 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 9.458, de 16 de julho de 2020, torna pública as inscrições deferidas e indeferidas das entidades/usuários do Sistema Único de Assistência Social e seus respectivos delegados:

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS POR CATEGORIA**

I – 02 (dois) representantes dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social;

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **REPRESENTAÇÃO** | **DELEGADO** |
| Ana Geissyelle dos Santos | CRAS Casa da Família | Ana Geissyelle dos Santos |
| Cristiane Springer Rodrigues | CRAS Dra. Zilda Arns | Cristiane Springer Rodrigues |
| Dirlei de Fátima Palhano Mello | CRAS Silvio Schramm | Dirlei de Fátima Palhano Mello |
| Roseli Fernandes dos Reis | CRAS Casa da Família | Roseli Fernandes dos Reis |

II – 02 (dois) representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

|  |  |
| --- | --- |
| **ENTIDADE** | **DELEGADO** |
| APAE de Gaspar | Alexandra Zacanella Pereira |
| Ação Social e Cidadã | Alexssandra Goya Fernandes |

III – 02 (dois) representantes de Entidades de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social;

|  |  |
| --- | --- |
| **ENTIDADE** | **DELEGADO** |
| SINTRASPUG – Sind. Trab. Serv. Púb. De Gaspar | Ana Janaina Medeiros de Souza |
| CRESS – Conselho Regional de Serviço Social | Leonardo Spizzirri Bolsoni |

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR CATEGORIA**

I - Representantes dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social;

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME** | **REPRESENTAÇÃO** |
| Katleen Cristina dos Santos | CRAS Casa da Família |
| Clarice de Oliveira da Luz | CREAS |

**Motivo do indeferimento:** As candidatas não se enquadram na categoria de usuários da Política de Assistência Social conforme preconiza a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015 em seu art. 2º, *in verbis*:

Art. 2º Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

II - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

|  |
| --- |
| **ENTIDADE** |
| Conferência Vicentina de Gaspar |

**Motivo de indeferimento:** Inscrição no CMAS vencida desde 23/08/2020.

**Conforme Prorrogação do edital nº 001/2020 – CMAS, o prazo para as entidades recorrem ao indeferimento é até o dia 08/10/2020.**

Gaspar, 07 de outubro de 2020.

Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros Não-Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS